



**FACULDADE ARI DE SÁ
CURSO DE PSICOLOGIA**

ROSANGELA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ

**ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO AO CRESCIMENTO DA VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA PANDEMIA DE COVID-19:
REVISÃO INTEGRATIVA**

FORTALEZA

2021

ROSANGELA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ

ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO AO CRESCIMENTO DA VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA PANDEMIA DE COVID-19: REVISÃO
INTEGRATIVA

Artigo apresentado ao Curso de Psicologia da Faculdade Ari de Sá, como requisito parcial de aprovação da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II.

Orientadora: Prof. Ma. Isabel Regiane Cardoso do Nascimento.

FORTALEZA

2021

Q3e QUEIROZ, ROSANGELA ALBUQUERQUE DE .
ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO AO CRESCIMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
CONTRA A MULHER NA PANDEMIA DE COVID-19: REVISÃO INTEGRATIVA / ROSANGELA
ALBUQUERQUE DE QUEIROZ. – 2021.
20 f.

Trabalho de Conclusão de Curso – Faculdade Ari de Sá, Curso de Psicologia, Fortaleza, 2021.
Orientação: Profa. Ma. Isabel Regiane Cardoso do Nascimento .

1. Violência doméstica. 2. Estratégias de enfrentamento. 3. Isolamento social. 4. Covid-19. I. Título.

CDD 150

RESUMO

O artigo visa discutir as estratégias de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher que foram desenvolvidas durante o período de isolamento social vivenciado durante a pandemia de Covid-19, buscando assim informar, capacitar e prevenir a expansão de novos casos. Para isso, foram elencados resultados de uma revisão integrativa de literatura. O período do recorte de pesquisa ocorreu de março a dezembro de 2021, a análise dos textos resultou em 09 artigos publicados de 2020 a 2021 nas bases de dados eletrônicas Google Acadêmico, Pepsic, Scielo e Lilacs. Nos estudos analisados, diversas ações foram adotadas e adaptadas visando atender às necessidades de mulheres que sofreram violência doméstica durante o período de isolamento social, sobressaindo-se os seguintes aspectos: adaptação de recursos (os equipamentos de atendimento à mulheres que sofrem violência doméstica passaram a disponibilizar atendimento 24 horas, tanto de forma física como remota), ferramentas digitais, divulgação de materiais educativos e diversas contribuições intersetoriais. Com o reconhecimento de que os serviços de atendimento à violência doméstica são serviços essenciais, ocorreu uma grande sensibilização destinada a profissionais de diversas áreas que atendem a essa demanda, como é o caso dos profissionais de saúde e da segurança pública. Conclui-se que em sua grande maioria, as medidas adotadas favorecem às mulheres que, de algum modo, possam ter acesso a aparelhos eletrônicos e internet para realizar as denúncias, situação essa que nem sempre é possível, principalmente para as que se encontram nas camadas mais baixas da sociedade.

Palavras-chave: Violência doméstica. Estratégias de enfrentamento. Isolamento social. Covid-19.

INTRODUÇÃO

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconheceu a proliferação do coronavírus como uma doença pandêmica denominada COVID-19. O vírus que rompeu as fronteiras de todos os continentes do mundo é altamente contagioso, atinge o sistema respiratório, podendo produzir inúmeras consequências para o corpo e, em seu estado mais grave, o indivíduo infectado pode vir a óbito.

O crescente número de casos que exigiam internação somado ao expressivo algarismo de mortos, evidenciaram a necessidade de aprimorar e desenvolver novos protocolos sanitários de controle do contágio. O uso de máscaras em locais públicos e a utilização do álcool em gel 70% para fazer a higiene das mãos e objetos, passaram a fazer parte da rotina da população que viu nas medidas de prevenção a possibilidade de não ser infectada (OMS, 2020).

O isolamento social também passou a fazer parte dos protocolos de segurança sanitária de controle a Covid-19, sendo possível afirmar que várias crises sociais foram se delineando durante a pandemia. Muitas das mazelas sociais já existentes ganharam ainda mais espaço durante esse período: a crise econômica, o agravamento da miséria, a insegurança, a violência urbana, e violência doméstica são exemplos dos fenômenos comunitários que vem cada vez mais ganhando força durante o período de isolamento social (SCHUCHMANN *et al.*, 2020).

O apontamento de que o isolamento social contribuiu para o agravamento de algumas situações, que por si só já se mostravam como desafiadoras, não implica dizer que essa estratégia não seja relevante para o controle da Pandemia de COVID-19, pois os estudos científicos têm se mostrado claros com relação à importância do distanciamento social para conter a proliferação do vírus. Não questiona-se aqui a validade das orientações recomendadas pelos especialistas da área de saúde, no entanto, é necessário reconhecer que o movimento altruísta denominado #FIQUEEMCASA conteve ameaças tão letais quanto o vírus para mulheres que são vítimas de violência doméstica.

Em relação a violência doméstica, trata-se de qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial no âmbito da unidade doméstica, espaço este que possui amplo conceito. A unidade doméstica pode ser compreendida como o ambiente de convívio

permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas, no âmbito da família, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa, em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (BRASIL, 2006).

A Lei nº 11.340/2006 classifica como sendo cinco os tipos de violência doméstica contra a mulher:

a) Violência física: compreendida como qualquer ação que ofenda a sua integridade ou saúde corporal, como por exemplo; puxar cabelo, empurrar, agredir, castigar, esfaquear, causar lesão ou morte.

b) Violência sexual: configura-se como qualquer ação que constranja a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso de força; que a induza a comercializar ou a usar de qualquer modo a sua sexualidade, que a impeça de usar método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, a gravidez, ao aborto ou a prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação, que limite ou anule seus direitos sexuais e reprodutivos, como por exemplo: forçar atos sexuais e manter relações sexuais quando a mulher está dormindo.

c) A violência psicológica: configura-se como qualquer conduta que cause dano ou diminuição da autoestima, que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento, que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante, chantagem, ameaça ou insulto, ridicularização e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica e a autodeterminação como: controlar roupas, amizades, vida social, perseguir e vigiar constantemente, controlar o contato com familiares, impedir de trabalhar ou estudar, entre outras coações.

d) Violência patrimonial: pode ser compreendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; como por exemplo: rasgar roupas, quebrar celular, destruir fotos e objetos de trabalho, controlar salário, apropriar-se de bens.

e) A violência moral: compreendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria como por exemplo: xingar, injuriar (chamar de “vagabunda”, “vadia”... Entre outros termos pejorativos), caluniar (acusar de roubo e outros crimes), difamar (acusar de traição, de louca, de não ser boa mãe...).

Levando em consideração essas definições, a Organização das Nações Unidas (ONU, 2020) divulgou um relatório sobre a prevenção da violência contra as mulheres

frente a pandemia COVID-19 na América Latina e Caribe. O documento traz um importante alerta: mulheres que em um momento anterior à pandemia vivenciavam um relacionamento abusivo, passaram a ser ainda mais vulneráveis a episódios de violência a partir da adesão do isolamento social. Com a presença do agressor em casa por mais tempo é possível que haja um crescimento da tensão e do controle sobre a vítima, o que pode gerar uma dificuldade ainda maior para a busca de ajuda.

No Brasil, a série de mini documentários denominada “Um vírus e duas guerras: mulheres enfrentam em casa a violência doméstica e a pandemia da Covid-19” (AMAZONIA REAL, 2020), retrata de forma clara o aumento exponencial de casos de feminicídios, e em contrapartida a diminuição do número de denúncias por agressão, demonstrando que o isolamento social pode ter dificultado o acesso das vítimas as instituições de proteção durante a pandemia de COVID -19.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2020) houve um aumento de 22% nos registros de feminicídio no Brasil entre os meses de março e abril de 2019 (117 casos) e 2020 (143 casos), os feminicídios corresponderam a 35% dos homicídios entre mulheres, sendo 89% deles cometidos por companheiros ou ex-companheiros.

Frente a essa realidade, entende-se que o agravamento do fenômeno evidenciou a necessidade urgente de aprimoramento e elaboração de políticas públicas, estratégias e planos de ação eficazes para conter o aumento de casos e prestar assistência especializada a essas mulheres que se encontram em situação de isolamento junto a seu agressor.

Levando-se em consideração que trata-se de uma intervenção intersetorial e multidisciplinar, urge que todos os profissionais envolvidos nas políticas públicas, principalmente assistência social e saúde, apropriem-se das alternativas de proteção e combate à violência doméstica. Nesse sentido, o objetivo deste estudo é identificar quais estratégias de enfrentamento foram adotadas para combater o aumento da violência doméstica contra a mulher durante a Pandemia de Covid-19.

A relevância do trabalho é a tentativa de informar, capacitar e prevenir que novos casos aconteçam, contribuindo assim para que o trabalho de vários profissionais, das diversas redes intersetoriais, possam ser melhor efetivados e que mulheres vítimas de violência doméstica tenham a oportunidade de denunciar e enfrentar a situação vivenciada.

PERCURSO METODOLÓGICO

Para a elaboração do presente trabalho foi empregado o método de revisão integrativa, pois possibilita a busca do conhecimento científico em diversas pesquisas já realizadas, tendo por objetivo sistematizar e estruturar as informações obtidas e incorporação de novos dados sobre o tema escolhido. É a única abordagem que permite a combinação de diversas metodologias, por exemplo, pesquisa experimental e não experimental, sendo assim, a técnica favorece um olhar ampliado para diversas faces do objeto de estudo (REICHENHEIM et al., 2011).

A partir da questão norteadora “quais as estratégias de enfrentamento que podem ser adotadas para combater o aumento da violência doméstica contra a mulher durante a pandemia de Covid-19?” Foi realizada uma pesquisa nas seguintes bases de dados eletrônicas: Portal Eletrônico de Psicologia (Pepsic), Scientific Electronic Library Online (SciELO), Literatura Latino Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs) e Google Acadêmico. De acordo com o portal de Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), os descritores utilizados em língua portuguesa e inglesa foram: “Covid-19”, “violência contra a mulher”, “estratégias de enfrentamento”, com auxílio do índice booleano END.

Como critério de inclusão, foram delimitados artigos produzidos no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2021 que contemplassem os descritores selecionados e a temática da violência doméstica. Foram priorizados os trabalhos que tinham como público alvo mulheres no contexto de pandemia e discussões que apontassem possíveis ações de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher. Foram excluídos textos que abordassem outros tipos de violência, que fugiam dos descritores selecionados e que não foram encontrados disponíveis na íntegra.

A análise dos artigos encontrados foi realizada de forma descritiva, avaliando títulos, periódicos e objetivos, sendo possível uma melhor avaliação, observação, descrição e colaboração dos trabalhos selecionados com o intuito de reunir o conhecimento produzido sobre o tema explorado neste trabalho. Os títulos das publicações obtidas foram lidos, eliminando os que não corresponderam ao tema proposto, resultando em treze trabalhos. Em seguida, a partir da leitura dos resumos, foram excluídos três trabalhos, o que reduziu a amostra para dez artigos. Após leitura dos artigos na íntegra, foram selecionados nove estudos. Depois de aplicar todos os critérios de inclusão e exclusão, os nove trabalhos foram selecionados para a revisão. A distribuição dos artigos pode ser visualizada na Tabela 1.

Tabela 1. Etapas da busca e seleção dos artigos.

Bases de dados	Google Acadêmico	Pepsic	Scielo	Lilacs
Leitura dos títulos	13	1	1	0
Leitura dos resumos	10	1	1	0
Leitura na íntegra	9	1	1	0
Artigos selecionados	9	1	1	0

RESULTADOS

Caracterização dos dados

A amostragem final desta revisão integrativa de literatura foi constituída por artigos científicos com diferentes tipos de abordagens metodológicas. Os artigos mais expressivos foram eleitos no intuito de atender critérios de inclusão e exclusão previamente estabelecidos. Com relação a frequência de publicações por ano, os artigos foram divididos da seguinte forma: sete artigos publicados em 2020 e dois artigos publicados em 2021.

Dentre os trabalhos selecionados, observa-se que todas são publicações nacionais. Estes trabalhos foram eletronicamente arquivados para análise. O percurso metodológico dos trabalhos seguiu em: três artigos de pesquisa exploratória; um relato de experiência; uma pesquisa longitudinal, uma revisão de escopo, uma revisão de literatura, uma análise bibliográfica e um estudo documental. Observa-se que a mescla metodológica dos artigos possibilitou enxergar o fenômeno de forma multidimensional.

O quadro 1 representa as especificações dos artigos de maior relevância para esse trabalho e foram apresentados a seguir conforme a autoria, ano de publicação, título e objetivo.

Quadro 1 . Especificações dos artigos de maior relevância encontrados na revisão integrativa.

Título do trabalho	Ano de publicação	Periódico	Autores	Delineamento do estudo	Principais resultados e conclusões
Tecnologias de enfrentamento a violência contra a mulher em tempos de pandemia: Aplicativos e intervenções online	2020	Seminário Virtual da mulher: Educação, cultura e Ciência.	Taiza Ramos de Souza Costa Ferreira	Relato de experiência	Concluiu-se que as ferramentas digitais apresentam grande potência de intervenção no enfrentamento a violência contra a mulher
Atuação de Estados e Capitais no enfrentamento á violência contra as mulheres no contexto da COVID-19 no Brasil	2020	Revista Feminismo	Isabella Vitral Pinto; Nadia Machado de Vasconcelos; Polyana Helena Coelho Bordoni; Ana Pereira dos Santos; Debora Carvalho Malta; Paula Dias Bevilacqua	Pesquisa exploratória documental.	Foram identificadas várias ações reportadas a categoria “assistência” que correspondem a adaptação dos recursos já existentes ,na categoria combate foram relatadas inovações cuja eficácia e desafios na inovação devem ser avaliados ao longo do tempo.
Estratégias de Enfrentamento a Violência Crianças, adolescentes e mulheres no contexto de isolamento social devido a COVID-19: scoping review	2021	Texto & Contexto Enfermagem	Angelina Lettiere-Viana; Nayara Girardi Barldi; Diene Monique Carlos; Lais Fumincelli; Luiza Cesar Riani Costa; Paola Cistiana de Castro	Revisão de escopo	Conclui-se que os serviços devem garantir um cuidado contínuo intersetorial e seguro em especial no âmbito da saúde mental bem como deve-se promover ações de conscientização comunitária Os profissionais da saúde devem estar sensíveis e alertas a sinais de violência, intervindo de forma imediata e conectada a redes de proteção.
Políticas Públicas á violência doméstica em tempos de Pandemia de COVID-19: Ações dos Organismos Estaduais de Políticas para Mulheres no Brasil.	2020	O Público e o Privado	Paola Stuker; Krislane de Andrade Matias; Joana Luiza Oliveira Alencar.	Pesquisa longitudinal onde foram avaliados o primeiro e terceiro trimestre da pandemia no País.	Foi demonstrado que os estados com OPMS, com competência específica para tratar a pasta das mulheres anunciaram estratégias mais mais celeres e comprometidas, mas que também apresentaram limitações.

Ações de prevenção contra a violência doméstica de mulheres no COVID-19: uma revisão integrativa da literatura	2020	Editora Pastfur	Giovana Hamerski Trombetta; Celina Fagundes da Silva; Vitória Vtalina; Margarita Ryssina;	Revisão integrativa	Verificou-se um amplo espectro de possibilidades de prevenção à violência doméstica contra a mulher.
Políticas Públicas e violência baseadas no gênero durante a pandemia de COVID-19: ações presentes, ausentes e recomendadas	2020	IPEIA	Joana Alencar; Paola Stuker; Carolina Tokaski; Iara Alves; Krislane de Andrade	Pesquisa Exploratória	Foram listadas 16 recomendações para ações de enfrentamento à violência contra a mulher.
A Pandemia de Covid-19 e seu impacto sobre a violência contra a mulher: Fatores e Possibilidades de Enfrentamento	2021	Temas em Saúde	Carlos Emanuele Cardoso de Lima	Análise Bibliográfica	Foi constatado que as contribuições da Psicologia no Processo de enfrentamento da Covid 19 não serão eficientes se não forem considerados os contextos pessoais, históricos e culturais.
Violência doméstica contra a mulher na pandemia: estratégias de enfrentamento divulgadas pela mídias digitais	2020	Revista Brasileira de Enfermagem (REBEn)	Lucimara Fabiana Fornari	Estudo Documental de Abordagem Qualitativa.	Da análise dos dados resultaram três categorias empíricas: estratégias para comunicação com as mulheres; Estratégias adotadas pelos serviços de atendimento; Estratégias para informar a população.
A violência contra mulher, criança e adoloscete em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento.	2020	Caderno de Saúde Pública	Emanuele Souza Marques; Claudia Leite Morais; Maria Helena Hasselmann; Suely Ferreira Deslandes; Michael Eduardo Reichenheim;	Pesquisa Exploratória	Foram listados materiais educativos que visam orientar sobre quais medidas devem ser tomadas pelas vítimas com o objetivo de prevenir novas agressões.

DISCUSSÕES

Os tópicos a seguir trazem uma discussão sobre as principais ações empregadas durante o período de isolamento social no tocante às intervenções de combate a violência doméstica contra a mulher. As intervenções estão descritas em três categorias: 1) *Divulgação de conteúdo em redes sociais e plataformas digitais*; 2) *Desenvolvimento de aplicativos*; 3) *Ampliação dos horários e atendimento remoto em locais de diversos Estados do Brasil*. A categorização foi realizada a partir da frequência que as ações eram apresentadas nos textos selecionados. Os materiais encontrados forneceram importantes informações sobre as ações de prevenção, combate e intervenção a violência doméstica contra a mulher no cenário pandêmico.

Divulgação de conteúdo em redes sociais e plataformas digitais

O estudo de Ferreira (2020) trata do compartilhamento de informações por meio de recursos digitais, destacando a divulgação de três cartilhas digitais, três vídeos de sensibilização, um assistente de inteligência artificial, um site de coletivos, três sites governamentais e aplicativos com a oferta de serviço de denúncia, informações e atendimento de demanda por violência doméstica contra a mulher no contexto de pandemia.

As cartilhas mencionadas trazem orientações para gestores e profissionais que compõem a rede de proteção a mulheres vítimas de violência doméstica, assim como também trazem informações relacionadas a estratégias de enfrentamento que devem ser adotadas durante a pandemia por mulheres que vivem a situação de vulnerabilidade a violência.

Pinto *et al* (2021) destacam a criação de conteúdos informativos relacionados aos direitos das mulheres e temas correlatos em diversas plataformas, mencionando que os Estados Federativos têm buscado disponibilizar conteúdo sobre a temática da violência doméstica e suas formas de enfrentamento durante o período de quarentena. Também referem a realização de cursos de formação sobre enfrentamento à violência de gênero e cidadania para comunidade.

Em São Paulo foi desenvolvido um Guia Rápido dos Direitos das Mulheres e COVID-19. Os Estados de São Paulo e Piauí aderiram a recursos tecnológicos que possibilitam a denúncia dos casos de violência doméstica contra a mulher, de forma anônima, a partir dos aplicativos SOS Mulher (SP) e Salve Maria (PI).

Stuker, Matias e Alencar (2020), apontam que as secretarias de governo dos Estados do Amazonas e Espírito Santo produziram cartilhas que orientavam mulheres sobre como agir em caso de violência doméstica durante o isolamento social, os materiais também informam sobre como reconhecer uma situação de violência e quais canais disponíveis para buscar ajuda, destacando os aplicativos e números de telefone.

No Distrito Federal, a campanha “Mulher, Você Não Está Só” desenvolveu instrumentos informativos sobre os equipamentos de atendimento remoto durante o período de quarentena. Na página do *Facebook* da Secretaria da Mulher e Diversidade Humana da Paraíba, campanhas que abordavam a violência doméstica, do contexto de pandemia, foram desenvolvidas, a produção de conteúdo dos recursos utilizados na iniciativa usou a cartilha ONU Mulheres como referência.

Em Pernambuco, a Secretaria da Mulher realizou diversas videoconferências relacionadas ao tema em suas redes sociais, alertando para os sinais de perigo, recursos de enfrentamento e incentivando a denúncia, tanto por parte da vítima como de pessoas próximas que tenham conhecimento da situação.

As *lives* são mencionadas no trabalho por abordarem o tema da violência doméstica de forma dinâmica, a partir da fala de especialistas na área, personalidades famosas ou do relato de experiência de pessoas anônimas. Sempre trazendo ao fim de cada apresentação os principais locais de assistência, as pessoas que se encontram vulneráveis a esse tipo de violência, assim como a divulgação dos canais de atendimento a esse público.

Trombetta et al (2020) apontam a relevância das mídias sociais no tocante ao rompimento do silêncio. Os autores destacam que as *lives* (eventos que, gravados ao vivo de maneira virtual, tais como show, sarau, programa, ou qualquer outro evento do mesmo gênero transmitido remotamente, on-line), reportagens nas grandes mídias, dos serviços de atendimento de forma remota, são recursos que favorecem a quebra do ciclo de violência, proporcionando às vítimas alternativas de ajuda por meio de recursos eletrônicos.

O trabalho também faz referência ao uso de serviços on-line e meios sociais de comunicação para divulgar os serviços essenciais disponíveis, sendo possível mascarar a informação como acolhimento para COVID-19, o que proporciona que a vítima peça ajuda sem levantar suspeitas ao agressor.

Viana (2020) incentiva a divulgação por meio de rádio, televisão, avisos em supermercados, farmácias, redes sociais e serviços de urgência e emergência, informações sobre o aumento da violência, sinais de identificação. Mencionando assim, a importância que as redes sociais podem ter durante o momento de confinamento.

Marques (2020) reforça a relevância de que a divulgação de campanhas publicitárias que tenham como temática central a importância de que todos “*metam a colher em briga de marido e mulher*” apontam para a possibilidade de que vizinhos, amigos e parentes possam fazer a diferença no combate à violência doméstica. Os estudos indicam que mandar mensagem

para familiares ou pessoas que possam fornecer apoio, configura-se como sendo uma estratégia de proteção às mulheres que são mantidas em seus lares junto a seus agressores.

Desenvolvimento de aplicativos

De acordo com estudos de Ferreira (2020), durante os primeiros meses de isolamento social, várias estratégias de prevenção e intervenção foram adotadas visando reduzir a ocorrência da violência doméstica. Dentre as ações empregadas, o investimento em recursos tecnológicos foram os que tiveram maior ênfase durante o período *lockdown*.

No Estado de São Paulo, por exemplo, o aplicativo SOS mulher proporciona suporte emergencial a mulheres vítimas de violência doméstica que tenha medida protetiva concedida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e se encontram em situação de perigo. O aplicativo é composto por um botão de emergência que precisa ser pressionado por cinco segundos para que seja acionado o registro de chamada na central de atendimento da polícia militar do estado, com isso a viatura, que se encontra mais próxima ao local da ocorrência, será encaminhada para o atendimento.

No Piauí, o aplicativo Salve Maria mostrou-se como um recurso potente no combate a violência doméstica contra a mulher, de fácil acesso é autoexplicativo. O aplicativo é composto por três botões sendo eles: botão do pânico, denúncia, instruções de uso. O botão do pânico, quando acionado, proporciona o compartilhamento da localização em tempo real da pessoa que o acionou com a viatura da polícia militar que se encontra mais próxima da localidade.

O ícone referente a denúncia possibilita o registro de denúncia de modo remoto, a partir do preenchimento de um formulário disponibilizado pela plataforma. Também podem ser anexados ao registro fotos ou vídeos da ocorrência que podem ocorrer de forma anônima. Já o botão instruções de uso como o próprio nome sugere refere se a descrição de como o aplicativo deve ser utilizado.

A *startup* Recifense, “Metete a colher” disponibilizou um aplicativo que se propõe a aproximar vítimas de violência doméstica a uma rede de profissionais que prestam serviço voluntário e que oferecem apoio emocional, jurídico e busca por emprego.

O do Estado de Recife também investiu no desenvolvimento de Inteligência Artificial- (IA), o recurso trata-se de uma ferramenta tecnológica a serviço da mulher, que executa as funções a partir de um robô-assistente virtual, que quando acionado por uma central de atendimento, informa serviços oficiais de apoio às vítimas de violência, assim como faz recomendações e comunica sobre os tipos de violência.

Trombetta et al (2020), refere em seus estudos que a telessaúde (distribuição de serviços e informações relacionados a saúde através de tecnologias eletrônica de informação e telecomunicação), foi utilizada durante o período de isolamento social como alternativa de acolhimento e orientação, ao final o recurso permite um atendimento de cerca de vinte minutos, onde o profissional poderá realizar uma triagem da violência doméstica.

Existe a recomendação para que profissionais que prestem esse tipo de atendimento, durante a quarentena, mantenham uma abordagem pessoal, dando início ao atendimento a partir de indagações sobre o estresse, isolamento social e risco de abuso verbal, físico e emocional em casa. Perguntando às pacientes se elas se sentem seguras com as quais convivem em casa.

Fornali et al (2020) mapearam os aplicativos que foram desenvolvidos durante a pandemia de COVID-19 com o objetivo de favorecer as denúncias dos casos de violência doméstica. Entre os aplicativos listados estão: WhatsApp; Serviço de proteção à mulher; Aplicativos da Polícia Civil e Defensoria Pública; Solicitação de medida protetiva *on-line*; Serviços de emergência; Localização e ajuda *on-line*; Botão da vida; Direitos humanos BR; Denúncia Minas Gerais; Goiás Seguro. Todos visando orientar as mulheres com informações de locais de denúncia e suporte.

Ampliação dos horários e atendimento remoto em locais de diversos Estados do Brasil.

No estudo de Alencar, Matias e Stuker (2020) foi ressaltado que os governos locais agiram antecipadamente ao Governo Federal, anunciando a continuidade das ações de atendimento a vítimas de violência doméstica, adaptando nos locais de atendimento os protocolos de segurança exigidos.

A divulgação que os serviços de enfrentamento à violência doméstica são serviços essenciais e por isso não sofrem interrupção em razão do *lockdown*, permanecendo assim, disponíveis à população e apresentando ampliação em seu horário de funcionamento em alguns estados.

O Estado do Ceará anunciou que a “Casa da Mulher Brasileira” (equipamento que atua na rede proteção e atendimento humanizado às mulheres que foram vítimas de violência doméstica. A casa possibilita o acolhimento, o encaminhamento da denúncia de forma ágil e especializada prestando suporte à mulher em situação de violência), se manteria aberta para atendimento presencial e a Delegacia de Defesa da Mulher (24 horas por dia), os demais órgãos que compõem o serviço passariam a atender de forma remota. Outros Estados também ampliaram o horário de atendimento, assim como investiram nos serviços remotos, os canais

de atendimento telefônico como disque 100, ligue 180 e disque 190 foram amplamente divulgados pelos governos estaduais buscando, assim, favorecer as denúncias. O Estado de Sergipe adotou, durante a pandemia, a possibilidade de o registro por violência doméstica ser realizado a partir da delegacia virtual.

Lima (2021), apresenta a importância dos atendimentos psicológicos que têm sido ofertados às vítimas de violência doméstica. As Delegacias da Mulher e os Centros Especializados que assistem às mulheres que vivem em situações de violência dentro de seus lares, passaram a disponibilizar atendimento psicológico para as vítimas de forma remota.

Pinto et al (2021) descrevem que durante a pandemia a adaptação nos horários de atendimento e o auxílio remoto disponibilizados pelos governos estaduais representaram uma importante ação no combate à violência doméstica. Os autores destacaram também o desenvolvimento de projetos e programas específicos que priorizam o atendimento a mulheres pela Polícia Militar com a formação de profissionais para atuação em momentos de crise e a desburocratização da requisição protetiva.

A cidade de Belém no Estado do Pará, foi a única capital que realizou durante a pandemia o serviço de busca ativa a mulheres que são atendidas pelo serviço. A criação de comitês/comissões específicas para tratar do enfrentamento à violência doméstica nesse momento de crise sanitária.

Muitos Estados demonstraram que durante os primeiros meses de isolamento social, diversas estratégias de prevenção e intervenção foram adotadas visando reduzir a ocorrência da violência doméstica. Para essa conjuntura as alternativas relatadas são a divulgação de campanhas que possibilitam o pedido de ajuda em locais públicos como farmácias e supermercados, as campanhas são apresentadas por meio dos canais de televisão.

Os dados do Fórum Nacional de Segurança Pública (FNSP) foram utilizados por Pinto, Vasconcelos, Bertone e outros autores (2020) para ilustrar a queda no número de denúncias relacionadas a violência doméstica durante os primeiros meses de isolamento social e destacaram o crescimento de vítimas por feminicídio, o comparativo evidencia a gritante necessidade de alternativas que possibilitem o registro de denúncias de modo não presencial durante o período pandêmico.

O registro de queixas dos casos de violência doméstica por meio das delegacias virtuais tem se apresentado uma alternativa viável em alguns casos. Os autores ressaltam a importância que os atendimentos *on-line* proporcionam, porém atentam para impossibilidade que muitas vítimas de violência podem encontrar devido à falta de acesso à internet ou pelo fato de em algumas situações vítima e agressor compartilharem o mesmo aparelho telefônico.

É destacado que as mulheres, que vivem em zonas rurais do país, são as que mais encontram dificuldade de acesso a recursos tecnológicos que possibilitem o registro de queixas relacionadas a violência doméstica. Para atender a essa demanda, alguns Estados ampliaram os horários e locais de visitação da patrulha Maria da Penha.

A pesquisa de Marques et al (2020), reafirma a diversidade de ações que estão sendo desenvolvidas em toda a extensão de diversos Estados brasileiros. Os estudos de Pinto *et al* (2020), reconhecem que o Brasil tem adotado medidas de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher durante a pandemia, porém, apontam que a dimensão territorial demanda ações de combate à violência doméstica desenvolvidas e articuladas de modo específico para cada região do país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A literatura encontrada apresentou trabalhos que foram desenvolvidos durante o período de isolamento social relacionados ao enfrentamento a violência doméstica contra a mulher. Algumas das ações citadas referem-se ao crescimento da produção de materiais informativos sobre o que é a violência doméstica, quais locais oferecem atendimento especializado para esse tipo de violência e a relevância do suporte civil e público para redução dos casos.

A produção de aplicativos que contribuem para que os casos de violência doméstica contra a mulher sejam denunciados, foi um recurso que ganhou notoriedade durante a pandemia devido a viabilidade de acesso por parte das pessoas que dispõem de celular com acesso a internet. A pandemia demonstrou que existia uma necessidade urgente relacionada a flexibilização dos horários de atendimento relacionados aos casos de violência doméstica, então os serviços destinados a esse tipo de público passaram a ter seus horários ampliados tanto na modalidade presencial (seguindo os protocolos de segurança sanitária), como de forma remota a partir de plataformas digitais.

As pesquisas também revelam uma lacuna considerável no tocante a acessibilidade aos recursos de denúncia, apontando que em sua grande maioria a acessibilidade aos instrumentos que possibilitem a queixa só são possíveis a partir da utilização de recursos eletrônicos com acesso à internet, situação essa que nem sempre condiz com a realidade das mulheres vítimas de violência doméstica, principalmente as que se encontram nas camadas financeiras mais baixas da sociedade ou as que têm seus aparelhos eletrônicos subtraídos pelo seu agressor.

Sendo assim, apontamos que além da manutenção dos recursos de enfrentamento já existentes, torna-se pertinente, o desenvolvimento de estudos que possibilitem a elaboração de estratégias que visem preencher as lacunas existentes no tocante a acessibilidade aos recursos

que possibilitam a denúncia e assistência especializada nos casos de violência doméstica contra a mulher.

REFERÊNCIAS

ALENCAR,J;MATIAS,K;STUKER,P. **Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da covid-19: ações presentes, ausentes e recomendadas.** Brasil, Nota Técnica nº78, P. 1 a 30, Jun. 2020.

ALENCAR,J;K;STUKER,P;TOKARSKI,C;ALVES,I;ANDRADE,K. **Políticas Públicas á violência doméstica em tempos de pandemia de COVID-19: ações dos Organismos Estaduais de Políticas para mulheres no Brasil.** O Público e o Privado, Ceará, nº37, p.121 a 152, set./dez.,2020.

BARBOSA, Jeanine et al. **Interseccionalidade e outros olhares sobre a violência contra a mulher em tempos de pandemia pela Covid 19.**

BRASIL.(1988). **Constituição Federativa do Brasil.**5 de out. de1988.4.ed.São Paulo: Saraiva 1990.

CEARÁ. **Casa da Mulher Brasileira.** 2017 Secretaria da Proteção Social, Justiça,Cidadania, Mulher e Direitos Humanos: Governo do Estado do Ceará. < <https://www.sps.ce.gov.br/secretarias-executivas/mulheres/casa-da-mulher-brasileira/> > 09 jan. 2022.

FERREIRA, Taiza. **Tecnologias de enfrentamento à violência contra a mulher em tempos de pandemia: Aplicativos e intervenções online.** Seminário Virtual da Mulher:Educação, Cultura e Ciência, Rio de Jan, 2020.

FORNARL,L;LORENÇO,R;OLIVEIRA,R;SANTOS,D;MENEGATTL,M;FONSECA,R. **Violência doméstica contra a mulher na pandemia: estratégias de enfrentamento divulgadas pelas mídias digitais.** Revista Brasileira de Enfermagem, São Paulo, edição suplementar, p. 1 a 9, set, 2020.

LIMA,Carlos. **A Pandemia de Covid-19 e seus impactos sobre a violência contra a mulher: fatores e possibilidades de enfrentamento.** Temas em Saúde, João Pessoa, Vol. 21 nº1, p. 6 a 17, 2021.

MARQUES, . **A violência contra a mulher, criança e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19; panorama, motivações e formas de enfrentamento.** Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, vol. 36 nº4, p. 1 a 6, 2020.

ONU MULHERES. **Gênero e COVID-19 na América Latina e no Caribe: dimensões de gênero na resposta.** 2020.Dispinível em http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/ONU-COVID19_LACpdf

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE.(2020). **Emergência de Saúde Pública de Importancia Internacional.**retirado de <https://www.paho.org>

PINTO,I; VASCONCELOS,N;BORDONI,P;SANTOD,A; MALTA,D;BEVILACQUA,P. . **Atuação De Estados E Capitais No Enfrentamento Á Violência Contra As Mulheres No Cotexto Da COVID-19 No Brasil.** Feminismo, Vol. 9 nº 1, p.229 a 244, Jan/Abril 2021.

SCHUCHMANN *et al.* **Isolamento social vertical X Isolamento social horizontal: os dilemas sanitários e sociais no enfrentamento da pandemia de COVID-19.** Brazilian Journal of Health Review, Vol. 3, 2020.

TROMBETTA,G; SILVA,C; RYSSINA,V. **Ações de Prevenção contra a violência Doméstica de Mulheres no Covid-19;Uma Revisão Integrativa da Literatura.** Pesquisas e Ações em Saúde Pública, Porto Alegre, Vol.1, p. 82 a 96, maio, 2021.

VIANA,A;BARALDI,N;CARLOS,D;FUMINCELLI,L;COSTA,L;CASTRO,P. **Estratégias de Enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes e mulheres no contexto de isolamento social devido à COVID-19:** soping review. Texto & Contexto enfermagem, São Paulo, vol. 30, 2020. Disponível em: <<http://doi.org/10.1590/1980-265x-TCE-2020-0443>>.

WIESE, Iria. **Psychological distress and coping in the pandemic scenario of covid-19 in Brazil,**Estudos de Psicologia, vol. 25, nº3, p.263 a 272, jun/set 2020.